



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2678/2019**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Março de 2019.**

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

**ENAMAT**

**Ato**

**Ato**

**ATO.ENAMAT.Nº 03/2019**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos de Ética e Mídia na Magistratura para a Formação Profissional, com a seguinte composição:

- I – Desembargador do Trabalho CASSIO COLOMBO FILHO (TRT da 9ª Região) – Coordenador;
- II - Desembargador do Trabalho JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JUNIOR (TRT da 3ª Região);
- III – Desembargador do Trabalho ROBERTO BASILONE LEITE (TRT da 12ª Região);
- IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho GIOVANNI OLSSON (ENAMAT);

Art. 2º A Comissão tem por objetivo oferecer subsídios em conteúdos e metodologias para os processos formativos inicial e continuado nas interfaces entre ética e mídias sociais na Magistratura, assim como acompanhar a organização e participação em workshop interinstitucional específico visando à elaboração de futuro código de conduta, devendo apresentar proposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2019.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento  
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

**ÍNDICE**

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	